



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar n. 03/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que concede Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/03/2020, sob nº 109/2020

Após despacho do Presidente da Câmara em 17/03/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 18 de março de 2020.



Marcos Antonio Rett Sebian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Complementar n. 03/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que concede Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 03/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 18 de março de 2020.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora